

PORTARIA Nº. 415/2013.
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À
SERVIDOR ANTONIO CLODOALDO
DOS SANTOS LUIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Nível B para Nível
C ao servidor público efetivo **ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ**,
conforme Lei 258/2008 de 06 de Abril de 2008, que dispõe sobre alteração da Lei
054/2001.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO